

DECRETO Nº 9.548
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 8.444, DE 13 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE APURAÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE – OCA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA – PPAC, DA FUNDAÇÃO ABRINQ, NA FORMA QUE ESPECÍFICA.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica inserido o inciso IX no artigo 6º do Decreto n.º 8.444, de 13 de maio de 2019, com a seguinte redação:

“Art. 6º [...]

IX – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação – SEPLAN e seu respectivo suplente.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de dezembro de 2021.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento